



Regulamento

XIX GRANDE PRÉMIO DE ATLETISMO DO CPTSC

1. ORGANIZAÇÃO E APOIOS

1.1 O Centro Popular de Trabalhadores de Sobral de Ceira/Secção de Atletismo vai organizar no dia 3 de Dezembro de 2017, o XIX GRANDE PRÉMIO DE ATLETISMO DE SOBRAL DE CEIRA.

O evento terá o apoio da Câmara Municipal de Coimbra, Junta de Freguesia de Ceira e Associação Distrital de Atletismo de Coimbra.

2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão abertas a atletas federados e não federados. Para efetuar as inscrições será utilizada uma plataforma on-line que está localizada em: <http://atletismosobralcei.wix.com/atletismo>

Modo de pagamento através do IBAN: PT50.0036.0177.99100150651.60

2.2 Para os escalões de Benjamins, Infantis, Iniciados e Juvenis as inscrições serão **gratuitas**. Para os restantes (Juniões, Seniores e Veteranos) serão aplicadas as seguintes taxas:

- > Até 24 novembro de 2017 – 7,50€
- > De 25 novembro a 1 Dezembro de 2017 – 10€
- > Nos dias 2 e 3 Dezembro – 15€
- > Caminhada (até ao dia 2 Dezembro) – 6 €
- > Mudança de elementos na inscrição (nome/clube) – 2 €

2.3 Nos escalões de Benjamins, Infantis, Iniciados e Juvenis as inscrições têm de ser realizadas no prazo estipulado, ou seja, até dia 1 Dezembro de 2017.

2.4 As inscrições só serão válidas após pagamento, quando aplicável, pelo que o procedimento a efetuar é o seguinte:

- a)** Preenchimento do formulário online.
- b)** No caso de atleta (s) estrangeiro (s), terá que ser feito um pedido à organização para este ser aprovado. O pedido terá que ser formulado até 29 de Novembro de 2017;
- c)** O pagamento será efetuado por transferência bancária e terá de ser enviado o comprovativo por email antes dos prazos estipulados. Para as inscrições efetuadas nos últimos dias, no momento de levantamento do dorsal, terá que apresentar o comprovativo de pagamento.

2.5 ATENÇÃO : Os dorsais dos atletas inscritos deverão ser levantados e pagos pela totalidade, mesmo que os mesmos não compareçam ou não participem no dia do evento.

2.6 Qualquer dúvida ou questão relacionada com as inscrições deverá ser colocada por email – atletismosobralceira@gmail.com, ou para o Diretor da prova (**António Oliveira - 915510974**).

3. DATAS E HORÁRIOS

3.1 As competições realizam-se a 3 Dezembro de 2017 (domingo) a partir das 10:00 horas, no lugar do Sobral de Ceira, freguesia de Ceira, conforme o programa-horário seguinte:

3.1.1 Caminhada – Terá início às 9.30h, com uma distância de 3500mt (volta média + volta grande).

HORA	PROVA	ESCALÕES	SEXO	ANO NASCIMENTO
9.30h	Caminhada	XXXXX	XXXXX	Para todos
10.00h	500mt	Benjamins A	M/F	08/09/10
10.10h	1000mt	Benjamins B	M/F	06/07
10.20h	1400mt	Infantis	M/F	04/05
10.35h	1900mt	Iniciados	M/F	02/03
		Juvenis	F	2000/2001
		Veteranas	F	+ 60
10.50h	3300mt	Juvenis	M	2000/2001
		Veteranos	M	+ 60
11.10h	5200mt	Veteranas	F	M35 a M55
		Juniores	F	98/99
		Seniores	F	97, anteriores
11.30h	7100mt	Juniores	M	98/99
		Seniores	M	95, anteriores
		Veteranos	M	M35 a M55

3.2 Os dorsais deverão ser levantados impreterivelmente até 30 minutos antes de se iniciarem as provas, com o risco dos mesmos já não serem entregues ao participante.

3.3 Cada atleta deve participar na prova do seu escalão etário, sendo excluído da competição e das classificações caso corra numa prova de outro escalão, por inscrição incorreta ou por falsa declaração.

3.4 É obrigatório que todos os atletas possuam seguro desportivo. Os atletas que não possuam seguro desportivo deverão indicá-lo no ato da inscrição, para que a Organização os inclua na lista de atletas a segurar para a participação no evento.

3.5 A organização da prova não se responsabiliza por qualquer atleta que tenha alguma contra indicação médica para a prática da corrida. Os atletas deverão possuir a necessária robustez física para a participação no evento.

3.6 Todos os atletas e caminhantes inscritos receberão uma senha de almoço para poderem aceder ao mesmo.

4. PERCURSO

4.1 A organização, com a colaboração das autoridades locais, impedirá o tráfego de veículos nas vias, no decorrer das provas. É rigorosamente proibido o acompanhamento dos atletas por viaturas móveis ou outras pessoas não integrantes da prova em disputa. A não observância desta determinação implica a desclassificação do atleta participante, constando nas classificações como desqualificado (DQ).

4.2 As provas decorrerão nas ruas do Sobral de Ceira, conforme o croqui que se anexa.

4.3 O percurso terá voltas diferentes de acordo com os respetivos escalões:

- Inclui uma **volta pequena de 550mt**, sai da rua do Sobral, passando pela rua da Estação, rua principal, virando para a rua do Sobral;
- Uma **volta média de 1400mt**, sai da Rua do Sobral, com passagens pela rua da Estação, rua principal, rua do Vale do Açor, Rua da Capela, Rua Principal e Rua do Sobral;
- Uma **volta grande com 1900mt**, sai da Rua do Sobral, com passagem pela calçada de Nossa Senhora de Fátima, rua 4 de Julho, rua do Vale do Açor, Rua da Capela, Rua Principal e Rua do Sobral;

4.4 Percursos e respetivos escalões:

- Benjamins A = 1 volta pequena.
- Benjamins B = 2 voltas pequenas.
- Infantis M/F = 1 volta média.
- Iniciados M/F + Juvenis F + Vet F/ M60 em diante = 1 volta pequena + 1 volta média.
- Juvenis M + Vet M/ M60 em diante = 1 volta média + 1 volta grande
- Juniores e Seniores F + Vet F/ M35 a M55 = 1 volta média + 2 voltas grandes.
- Juniores M + Seniores M + Veteranos M/M35 a M55 = 1 volta média+3voltas grandes

5. AJUIZAMENTO E CLASSIFICAÇÕES

5.1 A cronometragem, para todas as provas competitivas, estará a cargo da comissão de Juízes da ADAC com a colaboração do Corpo Nacional de Escuteiros do Agrupamento 309 de Ceira.

5.2 As classificações das Provas serão efetuadas de acordo com o respetivo escalão.

6. PRÉMIOS

Troféus ou taças aos 3 primeiros de cada escalão, **exceto no escalão de veteranos que será entregue um troféu ou taça ao primeiro classificado de cada escalão de veterano, masculino/feminino + medalha para o 2º e 3º classificado.**

Taças ou troféus às 6 primeiras equipas (classificação global dos escalões de Benjamins a Veteranos). **A classificação geral coletiva** será encontrada pela soma da pontuação em todos os escalões de ambos os sexos dos atletas chegados nos 10 primeiros lugares. Assim, ao primeiro atleta será atribuído 10 pontos, ao 2º atleta 9 pontos e ao 10º 1 ponto.

6.1 Serão considerados veteranos a partir da data do 35º aniversário.

7. A organização reserva-se o direito de realizar outro tipo de classificações, extra regulamento.

8. SECRETARIADO E OUTRAS INFORMAÇÕES ÚTEIS

8.1 O Secretariado funcionará nas instalações do CPT Sobral de Ceira, na Rua do Sobral, nº80, onde os dorsais dos atletas poderão ser levantados no dia 2 de Dezembro entre as 15 e as 21horas e no dia do evento a partir das 8h até 30 minutos antes da competição.

8.2 Todos os atletas e caminhanes terão direito a uma t´shirt técnica e almoço.

8.3. Para qualquer protesto ou reclamação o mesmo deverá ser realizado até 10 minutos após a publicação dos resultados, no local da prova, juntamente com a quantia de 50,00€, a qual será devolvida se o protesto tiver deferimento.

8.4 Qualquer caso omissis neste regulamento será resolvido de acordo com o Regulamento Geral das Competições da Federação Portuguesa de Atletismo por um júri que será composto por elementos da Organização e da equipa de cronometragem, com coordenação do Diretor da prova.

Sobral de Ceira, 27 outubro de 2017.
